



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 818/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 89/12.

Trata-se do Projeto de Lei nº 89/12, de autoria dos nobres Vereadores Aurélio Nomura e Toninho Paiva, que dispõe sobre a criação de um Hospital Veterinário Municipal, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com a justificativa apresentada, a implantação deste projeto possibilitará "às pessoas carentes meios para o tratamento veterinário aos seus animais, minimizando o abandono de cachorros em nossa cidade".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, com aprovação de substitutivo, tão somente para adequar a redação à técnica legislativa prevista na Lei Complementar Federal nº 98/95.

Considerando e a relevância da matéria e a alta demanda pelo atendimento público de animais domésticos na cidade, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/05/2019.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Camilo Cristófaru (PSD)

Fábio Riva (PSDB) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/05/2019, p. 122

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.